

PORTARIA Nº
CRC-CE - 017/2013

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor a **COMISSÃO DO JOVEM CONTABILISTA E DA INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL DO CRCCE** os seguintes membros:

I - Coordenador: Gilson de Castro e Silva

II - Participantes:

- a) Lucas Gurgel Mota Saraiva
- b) Julyendreson Marques Ferreira de Sousa
- c) Anderson Sousa Oliveira
- d) Gleison Fernandes Vieira
- e) Wladir Rodrigues da Silva Filho

Art. 2º - A Comissão, ora criada, terá por objetivo acompanhar o Projeto Jovem Contabilista, em razão de suas atividades específicas, além de fomentar a integração estudantil, conforme diretrizes do Sistema CFC/CRCs.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza(CE), 14 de maio de 2013.


CASSIUS REGIS ANTUNES COELHO
PRESIDENTE